



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2019.

GABINETE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SMED NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO

No período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, a Secretaria Municipal da Educação terá expediente externo, diariamente, das 10h às 16h.

A partir de 20 de fevereiro de 2019, o atendimento nas quartas-feiras, volta a ser das 8h às 17h.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES | ENCONTROS | FORMAÇÕES SMED

Com esse cronograma, a Secretaria Municipal da Educação objetiva auxiliar a organização das escolas da RME para a participação de Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores, nas reuniões e formações, por convocação ou adesão, oferecidas pela mantenedora.

As informações específicas de cada evento seguem nos Ofícios Circulares.

Data	Horário	Local	Participantes	Participação	Assunto
Fevereiro 2019: 11,12,13,14,15	8h30min às 11h30min	Smed - NTM	Professores da RME	Adesão	Curso Libreoffice na Educação

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS - PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO

Lembramos a todos o **horário de funcionamento das escolas da RME**, no período de férias de verão (02/01/2019 até 15/02/2019):

EXPEDIENTE EXTERNO: Manhã: 8h às 12h

EXPEDIENTE INTERNO: Tarde: 13h30min às 17h30min

Com exceção da **EMEF Governador Leonel Brizola**, onde o atendimento ao público será no turno da tarde, das 13h30min às 17h30min.

Solicitamos que as escolas divulguem nas suas comunidades, por meio de cartazes e bilhetes, o horário de funcionamento neste período.

INSTRUÇÕES PARA PROFESSORES NOMEADOS NO ANO DE 2018 E QUE RETORNARAM DE LICENÇAS, QUE NÃO TERÃO DIREITO A FÉRIAS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019.

Informamos que os Professores nomeados em 2018 e aqueles que retornaram de licenças (LTI, LAC, LC), cumprirão o período de janeiro nas escolas em funcionamento ou na Smed.

A carga horária rígida deverá ser cumprida no **turno da manhã**. As Equipes Diretivas estão autorizadas a aceitar a compensação de carga horária do período de 01 a 15 de fevereiro de 2019, totalizando 11 (onze) turnos, de 4 (quatro) horas, ou seja, 44 (quarenta e quatro) horas, no turno da tarde.

A compensação da carga horária deverá ser realizada em janeiro de 2019, mediante registro no livro ponto, conforme previsto na LC 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto do Servidor).

O curso para nomeados novos, realizado na Smed, corresponde até, no máximo, 5(cinco)



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

turnos, de 4(quatro) horas cada. Observar se o servidor compareceu a todos os encontros; já que também serão utilizados para compensação dos dias de fevereiro de 2019. Os comprovantes de participação no referido curso devem fazer parte da efetividade do mês de fevereiro de 2019 dos Professores, nas suas Escolas de lotação.

**Reforçamos que todos os Professores deverão trabalhar durante todo o mês de janeiro.
Somente poderá haver compensação no mês de fevereiro/2019.**

Esclarecimentos adicionais pelo telefone 3901 2323, ramal 227 ou 226.

CENTRAL DE MATRÍCULAS

Lembrando:

A divulgação das designações do 1º ano (1ª etapa) está disponível no site www.educacao.rs.gov.br.

As matrículas deverão ser efetivadas diretamente nas escolas, no período de 02/01/2019 a 18/01/2019.

As inscrições para as transferências do 2º ao 9º ano (2ª etapa) e para os que perderam o prazo da 1ª etapa, acontecem de 07/01/2019 a 18/01/2019.

Os relatórios para a assinatura dos pais e/ou responsáveis, que efetivarem as matrículas, estarão disponíveis no *site* da educação e podem ser impressos seguindo os seguintes passos:

- Site: www.educacao.rs.gov.br
- Acesso Restrito (cadeado)
- MEP – Matrícula da Escola Pública – Matrícula *on-line*
- Preencher os seguintes dados: Organização: Escola / IDT: / Senha:
- Segundo quadro: 2018 – 1º semestre
- Clicar em cima do número de designados do 1º ano.
- Clicar em “Ver Matrículas Vigentes” e imprimir o relatório.

Esse relatório, assinado pelos responsáveis que realizaram as matrículas dos estudantes, e o Quadro de Vagas, deverão ser entregues na Central de Matrículas até o **dia 21/01/2019** (segunda-feira), **ao meio dia, impreterivelmente.**

Informamos ainda que o **período de matrículas das escolas de Educação infantil** será de **04/02/2019 a 08/02/2019.**

DIRETORIA PEDAGÓGICA

REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR 2018/2019

Anexa a este Ofício, segue a Carta Circular 001/2018, da Direção Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, endereçada aos profissionais da educação da RME.

ACOLHIDA DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2019

Pensando no ingresso das crianças de 4 e 5 anos nas Escolas de Ensino Fundamental, salientamos a importância do início do ano letivo para os pequenos e seus familiares. Esse período marca a vida escolar e é fundamental para um bom andamento do ano letivo. Para tanto, o planejamento das ações para a adaptação das crianças deve ser pensado desde agora e incluir todos os envolvidos nesse processo – crianças, pais/responsáveis e equipe da escola.



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

Para esse período de adaptação, em 2019, a escola deve seguir as seguintes diretrizes:

- Realizar reunião específica com os pais/responsáveis das turmas das crianças que ingressam na escola, expondo o objetivo da Educação Infantil (cuidar e educar, interações e brincadeiras), a rotina e a organização da turma e da escola. Sugerimos que essa reunião seja realizada no primeiro dia letivo;

- Organizar o calendário letivo da turma, definindo um período de permanência reduzido para as crianças, conforme a faixa etária e as necessidades constatadas. É preciso informar essa organização aos pais/responsáveis no momento da reunião;

- Organizar a recuperação das horas letivas das crianças, ao longo do ano. Elencamos as sugestões abaixo:

a) aproveitar a entrega de agendas das turmas do Ensino Fundamental para realizar atividades presenciais com as crianças; as famílias também podem participar;

b) organizar uma mostra pedagógica das práticas desenvolvidas com a turma, por meio de fotos, trabalhos, apresentações, vídeos, narrativas das crianças, entre outros;

c) Estender o término das aulas com acréscimo de alguns minutos diários para que as horas da adaptação sejam recuperadas.

- Organizar um cronograma para as entrevistas com os pais/responsáveis. Essa entrevista deve ser realizada pela Professora-referência. Para isso, as Professoras-referência podem contar com as horas-atividade e com o auxílio dos profissionais de apoio pedagógico para o atendimento da turma.

Reforçamos que a entrega de pareceres da Educação Infantil permanece semestral e que o período de adaptação e sua recuperação devem constar no calendário da escola, a ser entregue no Setor de Escrituração Escolar.

Essas orientações buscam qualificar o acolhimento das crianças, somando-se ao planejamento de atividades, que despertem interesse e alegria nos estudantes, pelo diálogo e sejam receptivas aos pais, que deem atenção a individualidades dos pequenos e a buscas por estratégias, em conjunto, para atendê-los (objetos de transição, por exemplo). Salientamos que esse trabalho reflete a importância desse período, que marcará positivamente a vida escolar de cada criança.

Maiores esclarecimentos, com os assessores do GT Educação Infantil, telefone: 3901 2323, (ramal 212) e Escrituração Escolar (ramal 248 e 255).

PROCEDIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA TURMA DE ACELERAÇÃO DE ESTUDO/2019

Orientamos as escolas da RME, que terão Turmas de Aceleração de Estudo (TAE) previstas no QPE, para o ano letivo de 2019 a:

a) Identificar os estudantes com defasagem de dois ou mais anos de escolarização.

Ressaltamos que estudantes da modalidade Educação Especial não são público-alvo de TAE;

b) Seguir o POP – Procedimento Operacional Padrão – “Aceleração de Estudo”, publicado no Portal da Educação > Gestão > Direção Pedagógica > Turmas de Aceleração de Estudo. No POP consta a Matriz Curricular, Plano de Trabalho e termos a serem utilizados;

c) Constituir a turma por estudantes, **somente dos anos finais AII (6º ao 8º ano), com dois ou mais anos de reprovação/defasagem;**

d) Colher assinatura dos pais e/ou responsáveis pelos estudantes no “Termo de Compromisso” (modelo no POP) devendo este ser arquivado na pasta do estudante e/ou colado em ata de registro de conversa com os pais e/ou responsáveis;

e) Respeitar o número mínimo de 15 e máximo de 20 estudantes, por turma, lembrando que exceções deverão receber o aval da Mantenedora;

f) Oferecer os Estudos de Progressão, conforme regimento escolar, aos estudantes que iniciam na Turma de Aceleração de Estudo com resultado final em 2018 “**Aprovado com AEP**”;

g) Observar que, ao final do ano cursado em Turma de Aceleração de Estudo, os estudantes



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

não poderão ter resultado AEP, podendo avançar dois ou mais anos, até concluir o Ensino Fundamental, de acordo com o Projeto Pedagógico;

h) Realizar o apoio pedagógico/substituição, para a Turma de Aceleração de Estudo, através do Professor-referência;

i) Garantir a participação do Professor-referência na formação continuada, oferecida pela Mantenedora, para atender às necessidades da turma.

**PROCEDIMENTO PARA FECHAMENTO DAS ATAS FINAIS DAS TURMAS DE
ACELERAÇÃO DE ESTUDO DE 2018**

Orientamos as escolas da RME, que tiveram Turmas de Aceleração de Estudo ao longo do ano letivo de 2018, a:

1) Registrar nas atas finais da turma a situação de cada estudante, ou seja, **avanço de dois anos ou mais, podendo concluir o Ensino Fundamental ou retornar para a turma de origem** (apenas em casos extremos, de infrequência e com estudo de caso na Mantenedora).

2) Lembrar que os estudantes da Turma de Aceleração de Estudo **não podem ter resultado final AEP.**

3) Para os casos dos estudantes que foram transferidos no decorrer do ano letivo, expedir o histórico escolar, usando "TA" para indicar Turma de Aceleração e fazer a observação:

"O estudante cursou o _____ ano escolar do Ensino Fundamental em Turma de Aceleração de Estudo".

4) Nas Atas de Resultados Finais é necessário inserir uma coluna, após o nome dos estudantes, para indicar a turma/ano escolar de origem, e o resultado final:

A = Aprovado ou R = Reprovado e o destino no próximo ano.

**SUGESTÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DOS PROFESSORES DE ANOS FINAIS -
2019**

Conforme comunicado na última reunião de Coordenadores Pedagógicos, segue sugestão para a organização do horário dos Professores de Anos Finais, para 2019:

Segundas-feiras: Ciências e Matemática

Terças-feiras: História, Geografia e Ensino Religioso

Quartas-feiras: Educação Física e Arte

Quintas-feiras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Essa organização pretende oferecer Formação Continuada aos Professores, dentro de suas cargas horárias, facilitando, dessa forma, a liberação dos docentes.

Caso a escola opte por não seguir a orientação, deverá liberar os profissionais para participar da formação, no dia estabelecido pela Secretaria da Educação.

ENCONTROS PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS - 2019

Comunicamos que os encontros com Coordenadores Pedagógicos, para 2019, serão realizados sempre na segunda quarta-feira de cada mês, nos dois turnos, exceto no mês de fevereiro, cuja data será enviada no primeiro ofício circular do referido mês.



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019

COORDENADORES PEDAGÓGICOS - FORMULÁRIO DE PESQUISA

Agradecemos aos Coordenadores Pedagógicos que já enviaram seus apontamentos pelo formulário de pesquisa disponibilizado. O material que está sob análise traz importantes reflexões acerca do trabalho desenvolvido tanto nas escolas, quanto na Secretaria Municipal da Educação e será um dos norteadores do planejamento pedagógico da Smed para 2019.

Dessa forma, salientamos a importância da participação de todos(as) coordenadores(as) nesse processo de qualificação.

Link para o formulário de pesquisa: <https://goo.gl/ey8n6q>

ESTÁGIOS EM PSICOLOGIA ESCOLAR

As escolas interessadas em receber **Estagiário(a) de Psicologia Escolar e/ou de Avaliação Psicológica com Foco em Orientação Profissional** no próximo semestre, devem ter preenchido formulário disponível no *e-mail* da escola.

Caso sua escola não tenha recebido o *e-mail*, é necessário contatar a psicóloga Sonia Rossetti, responsável técnica pelos estágios de Psicologia na Smed, pelo *e-mail* srossetti@caxias.rs.gov.br para ter acesso ao questionário.

No início do próximo ano letivo será realizada reunião para esclarecimentos sobre os estágios em Psicologia.

INFORMES

OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – DIURNO – 2019

Comunicamos que a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) será ofertada no diurno, para estudantes a partir de 15 anos completos, na **EEEF Presidente Vargas**, em 2019. Os estudantes interessados na conclusão dos estudos através da EJA, no diurno, deverão observar o que segue:

Assunto: Educação de Jovens e Adultos – Diurno

Público-alvo: Estudantes a partir de 15 anos completos

Horário das aulas: 15h às 19h

Local: Escola Estadual Ensino Fundamental Presidente Vargas (Rua Visconde de Pelotas, 556 – Bairro Centro – CEP 95020-500 - Telefone: 3221.4305)

Período de matrículas: de 02 a 18/01/2019, diretamente na escola EEEF Presidente Vargas.

Documentação para matrícula: Histórico escolar, comprovante de endereço, documento de identificação com foto.

Obs.: Estudantes de 15 a 17 anos devem comparecer com os pais e/ou responsáveis, munidos de documentos de identificação.

Mais informações: 4ª CRE - Assessoria Pedagógica - EJA – com a Professora Gisele Bacarim - Fone: 3220-6700 - Ramal 217

Atenciosamente,

Marina Matiello
Secretária Municipal da Educação